



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 564/03

Constitui Comissão de Representação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **EDMAR DE AZEVEDO NUNES, IVAN CARLINI, JOÃO ARTEM, JONIMAR SANTOS DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO RODRIGUES e JARDEL VIEIRA MACHADO** para, no período de 21 a 24 de agosto de 2003, participar do **XXV CONGRESSO BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS**, a ser realizado na cidade de Maceió-AL, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios (IBRAM).

Art. 2º - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará a providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 13 de agosto de 2003.


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTEM
2º Secretário